# Legítimo interesse por Laura Tresca da ARTIGO 19



Proteção de dados pessoais no Brasil



ANÁLISE DOS PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL



Proteção de dados pessoais no Brasil



ANÁLISE DOS PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL



Proteção de dados pessoais n Brasil



ANÁLISE DOS PROJETOS DE LEI TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO N

O que pode autorizar o tratamento de dados?

Atividade jornalística e outras formas de expressão

Harmonização com a LAI: atividades públicas de agentes públicos ou que utilizem recursos públicos

Reivindicações do "direito ao esquecimento"

Permissão genérica para tratamento de dados?

O que queremos evitar?

Novo tipo de phishing?

Expectativa contextual de privacidade

=

Legítimas expectativas do titular (artigo 10)

Livre fluxo de ideias, opiniões e informações

### **Balizas**

IX. quando necessário para atender aos interesses legítimos do responsável ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem interesses ou **direitos e liberdades fundamentais do titular** que exijam a proteção dos dados pessoais, em especial se o titular for **menor de idade** 

### **Balizas**

- legítimas expectativas do titular
  - transparência e mecanismos
    - finalidade e anonimização

(artigo 10)

Autoridade regulatória

Órgão competente

# www.artigo19.org

http://artigo19.org/blog/2017/01/31/protecao-de-dadospessoais-no-brasil-analise-dos-projetos-de-lei-em-tramitacaono-congresso-nacional/